

85

ESTADO DE SÃO PAULO

SÁBADO — 6 DE SETEMBRO DE 1986

*Ass. Const. Geral*

Polí

# A rinos rejeita crítica e extingue secretaria-geral

RIO  
AGÊNCIA ESTADO

O professor Afonso Arinos anunciou ontem à noite a extinção da secretaria-geral da Comissão Provisória de Estudos Constitucionais, em consequência do problema causado pelo secretário Ney Prado, que criticou o trabalho de seus colegas em artigo publicado pela revista *Manchete*. "Não se pode compreender como não divergir dentro da comissão e divergir fora dela" — disse Arinos, que elogiou, entretanto, "a cobertura dada pela imprensa em geral aos trabalhos da comissão, em Itaipava e no Hotel Glória, bem como das primeiras reuniões ainda na antiga sede do Ministério das Relações Exteriores".

Arinos argumentou que o presidente da República não poderia tomar conhecimento dos trabalhos da Comissão Provisória de Estudos Constitucionais através de distorções, e disse que estranhou a atitude do secretário-geral de criticar os seus companheiros pela imprensa: "Não vejo óbice quando um jornalista se esforça para obter um dado. É uma tentativa de dar o furo jornalístico, mas não em termos que não correspondam à documentação existente na comissão".

Para alguns membros da Comissão Provisória de Estudos Constitucionais, o objetivo do presidente eleito Tancredo Neves, ao sugerir sua criação, e do presidente Sarney, ao constituir-la, foi o de conceber um anteprojeto, através de uma comissão

de alto nível, para servir ao debate pré-constituente. Mas o nível da comissão, em alguns momentos, não correspondeu à expectativa. Ney Prado, que disse ter sido seu nome lembrado ao presidente Sarney pelo ministro do Exército, general Leônidas Pires Gonçalves, não mediu o tom de suas críticas, algumas vezes como deboche, mesmo em plenário.

Faltou-lhe ainda habilidade, com alguns conselheiros admitiram. Em uma das reuniões, Prado dirigiu-se a um dos conselheiros e, apresentando recomendações sobre questões relativas às Forças Armadas, disse que ele deveria votar de acordo com aquele texto.

No último fim de semana, mais uma vez, Prado teve atritos na reunião da comissão, desta vez com o ex-senador Mário Martins, quando este defendia a concessão de anistia irrestrita aos servidores civis e militares. Prado, criticando a proposta, disse, para dar um exemplo das dificuldades econômico-financeiras das Forças Armadas, que o ministro do Exército desativou alguns colégios militares (na realidade, mudou sua destinação, com a finalidade de dar prioridade à profissionalização).

Ney Prado, ex-membro do corpo permanente da Escola Superior de Guerra, que apoiou a doutrina de "segurança e desenvolvimento" que resultou em um superdimensionamento da segurança nacional, em prejuízo das garantias do cidadão, disse, na reunião do último fim de

semana, que estava na ESG no tempo do "chamado" autoritarismo.

"Essa abertura que está aí, ela se deve muito menos à classe política do que ao apoio militar. As vezes converso, e converso com frequência, com chefes militares deste país, na intimidade, e posso levar a eles este sentimento que hoje preside a sociedade brasileira. E tenho autoridade para atestar a grande receptividade que os chefes militares de hoje têm por esse novo anseio de abertura deste país", declarou Prado.

Em carta enviada ontem ao presidente Sarney, os membros da comissão comunicaram sua reprovação pela publicação do artigo de Ney Prado, em que ele diz que põe "em dúvida o valor técnico-jurídico-político das propostas aprovadas".

Os trechos principais da carta são estes:

"Queremos levar a vossa excelência a expressão de nosso profundo constrangimento com a publicação, por uma revista do Rio de Janeiro, de versão ainda incompleta de nosso trabalho, com distorções e incorreções (...). É ainda mais lamentável que a divulgação do texto se faça acompanhar de um artigo de membro de nossa comissão, o que poderia deixar a impressão de que dela tivesse partido, e de forma oficial, a iniciativa da divulgação. Estamos tomando as providências que nos cabem para esclarecer os fatos e identificar os responsáveis pela entrega do documento, nesta fase derradeira de sua elaboração (...)"